NAME OF THE PROPERTY OF THE PR

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7427/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a aquisição e/ou disponibilização dos seguintes equipamentos: maca ginecológica, duas impressoras, três computadores e um celular, destinados à nova Estratégia de Saúde da Família (ESF) da Unidade Básica de Saúde (UBS) Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA:

A maca ginecológica é um equipamento insubstituível para a realização de procedimentos básicos de saúde da mulher, um pilar fundamental da Atenção Primária à Saúde.

Os computadores são o principal meio de registro e gestão de dados na unidade. São imprescindíveis para o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) no sistema e-SUS, garantindo o registro adequado dos atendimentos, a rastreabilidade da informação, o agendamento de consultas e o monitoramento das metas de saúde pública. Cada profissional-chave (médico, enfermeiro e odontólogo/administração) necessita de seu equipamento para a produtividade e conformidade legal.

Necessárias para materialização de documentos oficiais e orientações. Permitem a impressão imediata de receitas médicas, atestados, relatórios, encaminhamentos para a rede especializada, cartões de agendamento e materiais educativos. A ausência de impressoras impacta diretamente a continuidade do cuidado e a organização administrativa da ESF.

O celular é principal ferramenta de comunicação ativa com a comunidade e gestão do território. Essencial para a coordenação do cuidado, viabilizando a comunicação rápida com pacientes (confirmação e desmarcação de consultas), busca ativa de faltosos em programas específicos (ex: vacinação, hipertensão, diabetes) e a articulação entre os membros da equipe que atuam no território (Agentes Comunitários de Saúde).

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER VEREADOR - PRD